



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 2560131 - Fax: 2560188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 071/2018

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE CREDITO ESPECIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Laudir Pedro Coelho, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 984/18 de 11 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 1.159,69 (um mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), a dotação abaixo relacionada:

CAMARA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

01.01.01.031.0001.8.001.3.3.90.0.1.000/4	R\$	1.159,69
--	-----	----------

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação no mesmo valor das dotações abaixo relacionadas.

CAMARA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

01.01.01.031.0001.8.001.3.1.91.0.1.000/6	R\$	1.159,69
--	-----	----------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anitápolis, 11 de dezembro de 2018.

Laudir Pedro Coelho
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 11 de dezembro de 2018.

Solange Back Weiss
Secretária de Administração, Contabilidade e Finanças